Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 600033822
Documento emitido em 29/08/2022 14:34:16.
Diário Oficial Executivo
Nº 11219 | 18/07/2022 | PÁG. 38
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

dentro do prazo de validade e sem

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as

IV. **À SEJUF/GAS** para providências.

Curiti

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Fam

	UGT
	SESA
	SRT
	FOMENTO

73753/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

Resolução CETER 487/2022

Considerando o artigo 35 da Lei Estadual nº 13019/2014 que dispõe sobre o regime de parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil:

Considerando que a celebração e a formalização do Termo de Fomento estabelece a obrigatoriedade de designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

Convocação de Comissão paritária para Monitoramento de:

Considerando o *PROJETO MEGA GERAR - SEJUF: Ação de qualificação de Jovens para o Empreendedorismo executado pela GERAR - OSC (Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos). PROPOSTA 1: DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 31/2020 - PROTOCOLO ANTIGO - CONSELHO DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** a comissão paritária do CETER/PR para fins de monitoramento e avaliação da execução das ações referentes ao Plano de Trabalho situado no eProtocolo 18.349.009-5, (CMA), objeto de Termo de Fomento a ser assinado entre a GERAR e a SEJUF/PR (Governo do Estado Paraná).

Art.2° **Designar** os conselheiros membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA):

Marcelo Antonio Percicotti da Silva
CPF: 112.086.668-51
RG: 4.091.473-0
Conselheiro Titular
Representante Governamental (SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes)

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior
CPF:019.849.179-43
RG: 6.989.928-5
Conselheiro Titular
Representante dos Trabalhadores (Força Sindical)

Luiz Roberto Romano
CPF:328.898.109-25
RG: 12.124.901-3
Conselheiro Titular
Representante dos Empregadores (FACIAP – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná)

Art. 3º. **Atribuir** à CMA a competência de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a SEJUF e as OSCs, com recursos provenientes do FET Estadual (Fundo Estadual do Trabalho) destinados à Organização Social GERAR, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art.4º – **Revogar** as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

Resolução 487/2022

FACIAP	CSB
FAEP	CTB
FECOMÉRCIO	CUT
FEPASC	F.SINDICAL
FETRANSPAR	NCST

RESOLUÇÃO Nº 216/2022 – SEJUF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar**,** a servidora **Rafaela Baranski,** inscrita no CPF nº 314.xxx.xxx-08, como gestora do Termo de Fomento, com a **OSC Associação Beneficente Projeto Nova Terra,** inscrita no CNPJ Nº 18.317.402/0001-80, destinado à Transferência de Recursos financeiros**, no valor de R$ 199.553,86 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, para o projeto aprovado "**CONTRATURNO ESCOLAR NOVA TERRA** ".

Art. 2º Revogar a Resolução nº 200/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

Rogério Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

73991/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - CEG/FEID – BIÊNIO ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - 12 de MAIO DE 2022

No décimo segundo dia do mês de Maio de 2022, às 11:00 horas, por meio de formato híbrido, sendo presencialmente na sala de reuniões do 6º andar Ala B do Palácio das Araucárias e online através do link: https://meet.google.com/mdg-zaum-kyr foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Biênio 2021 - 2023, fizeram-se presentes Governamentais: Maria Eduarda Janotto (SEJUF); Mariana Cristina Bartnack Roderjan (Procuradoria Geral do Estado); Matheus Cavalcante Munhoz (Defensoria Pública do Estado); Olímpio de Sá Sotto Maior Neto (Ministério Público do Estado do Paraná); Clésio de Martins Prado (SEED); Sílvio Renato Fernandes Jardim (SEJUF). Sociedade Civil: Marcel Jeronymo Lima Oliveira; Convidados (as) / Colaboradores (as): Ana Felícia Bodstein (SEJUF/DEDIF); Abertura: Ana Felícia, em sua qualidade de secretária-executiva deste conselho, inicialmente agradeceu a presença de todos e todas e registrou que estavam presentes todos (as) representantes exceto a SEFA, Guardiões da Natureza e APAE - a última solicitou o desligamento e será substituída pela Instituição Filarmônica Antoninense. O ponto de pauta previsto nesta reunião foi o da Alteração da Lei e do Decreto que regulamenta o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos e, entendendo que já houveram debates suficientes para suas discussões e elaborações - todos já tiveram acesso às minutas -, o ponto foi colocado diretamente para votação se todos (as) - caso aprovem a minuta encaminhada por e-mail. Não houve ressalvas, deste modo, as alterações na Lei e no Decreto foram postas em votação. Não houve votos contrários à sua aprovação, e finalmente, as alterações foram aprovadas por unanimidade pelo colegiado deste pleno. Em conclusão, Ana Felícia informou que será realizada alteração em relação à presidência deste conselho para que seja incluído o Dr. Silvio Fernandes Jardim como Presidente - tendo em vista que o mandato é da SEJUF. Sem maiores discussões, Ana Felícia agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa

73693/2022